



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1062 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

**Objeto:** – O objeto da presente licitação se constitui na aquisição de veículos novos para os Departamentos de Vigilância Sanitária e Atenção Básica, conforme Anexo I do Edital. Os recursos financeiros para a referida aquisição foram repassados pelo Fundo Estadual de Saúde (FES/PR) originados do BIRD.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 311.438,66 (Trezentos e onze mil quatrocentos e trinta e oito reais, sessenta e seis centavos).**

**Modalidade:** Tomada de preços, tipo menor preço item.

**Credenciamento:** até às 08h30min do dia 30 de novembro de 2016.

**Abertura:** 09 horas do dia 30 de novembro de 2016.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2016.

**Rafaela Sedassari Moraes**

**Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO Nº 77/2016

Processo nº 84/2016

### INEXIGIBILIDADE Nº 29/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.539.278/0001-37, versando sobre a prestação de serviços de treinamento e capacitação para 2 (dois) Servidores e 1 (um) Vereador desta Casa de Leis, visando à participação de 2 (dois) Servidores desta Casa de Leis no curso intitulado "A Câmara Municipal e os Processos Internos – Diárias, Julgamento de Contas e Nepotismo", sendo o custo total no valor de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 7 de novembro de 2016.

**Valdir Pereira Maldonado**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EDITAL 3/2016

### CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 143 do Regimento Interno, resolve -----

C-O-N-V-O-C-A-R

os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **10 de novembro de 2016, quinta-feira**, a partir das **10h00**, no Plenário desta Casa de Leis, para **Discussão e Votação** das proposições abaixo relacionadas:

MATÉRIA	ASSUNTO
1. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 88/2016, em Primeiro Turno	Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.675.000,00, para reforço de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Ativos, Inativos, Comissionados e Pessoal Terceirizado.
2. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 89/2016, em Primeiro Turno	Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00, para reforço de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Ativos e Comissionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2016, apresentado pela COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Turno Único	Aprova as Contas do Município de Jacarezinho relativas ao Exercício Financeiro de 2015, acompanhando o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
4. REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 12/2016, apresentado pelo Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, em Turno Único	REQUER à Mesa que seja <b>reduzido para 5 (cinco) minutos</b> o interstício regimental de 24 (vinte e quatro) horas entre uma Sessão e outra, convocando-se <b>Sessão Extraordinária</b> para o <b>Segundo Turno</b> de Discussão e Votação dos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 88 e 89/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 8 de novembro de 2016.

**Valdir Pereira Maldonado**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1062 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5761/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo SEC, **Orivaldes de Oliveira e Silva**, a contar de 03 de novembro de 2016.

**Art. 2º** Fica revogado o decreto nº 5.459/2016.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de novembro de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5762/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo SEC, **Vicente Estanislau Ribeiro**, a contar de 04 de novembro de 2016.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de novembro de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 3386/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.11/2016)

**LEI N. 3386/2016**  
de 03 de novembro de 2016

“Denomina de Rua APARÍCIO JUNQUEIRA DOS REIS a atual Rua A do Jardim Miguel Afonso.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua APARÍCIO JUNQUEIRA DOS REIS a atual Rua A, localizada no Jardim Miguel Afonso.

**Art. 2º.** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 03 de novembro de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 3387/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.12/2016)

**LEI N. 3387/2016**  
de 03 de novembro de 2016

“Denomina de Rua EDUARDO TOLOTO a atual Rua D do Jardim Miguel Afonso.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua EDUARDO TOLOTO a atual Rua D, localizada no Jardim Miguel Afonso.

**Art. 2º.** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 03 de novembro de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1062 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 3388/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.13/2016)

**LEI N. 3388/2016**

**de 03 de novembro de 2016**

“Denomina de Rua LÚCIA JUVENÂNCIO TOLOTO a atual Rua E do Jardim Miguel Afonso.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua LÚCIA JUVENÂNCIO TOLOTO a atual Rua E, localizada no Jardim Miguel Afonso.

**Art. 2º.** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 03 de novembro de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## LEI Nº 3389/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.14/2016)

**LEI N. 3389/2016**

**de 03 de novembro de 2016**

“Denomina de Rua PEDRA HONORATO DOS SANTOS VIANA a Rua localizada na antiga Praça São Cristóvão, no Bairro Marques dos Reis.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua PEDRA HONORATO DOS SANTOS VIANA a nova Rua localizada na antiga Praça São Cristóvão, no Bairro Marques dos Reis.

**Art. 2º.** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 03 de novembro de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**